

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0003035-8

SAS - PA

EDITAL nº: 106/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV-CCA

CAPACIDADE: 120

Em atenção edital nº 106/SMADS/2021 que designa a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Para o certame do edital 106/SMADS/2021 houve a apresentação de 3 (uma) propostas: 01- Associação Beneficente O Semeador, CNPJ 01.202.250/0001-77, Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, 56.098.460/0001-59, Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul, 03.542.664/0001-70. O comitê reuniu-se para análise das propostas. Considerando o que dispõem a Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, alterado pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, Após análise dos planos de trabalho chegando as seguintes conclusões: Em relação à OSC Associação Beneficente O Semeador CNPJ 01.202.250/0001-77, foi observado que no item 5 página 11 do Plano de Trabalho consta uma escrita com terminologias muito voltada para o sistema de educação, destacando as palavras: “processo educativo, Educando, Educadores, metodologia Educacional, etc.”, No Item 6.2 Informações das Instalações as serem usadas, não foi citado o endereço do imóvel, nem mesmo trata-se de um imóvel locado ou próprio, a informação do imóvel não consta no plano de trabalho. No item 6.5 páginas 15 e 16, no campo Metodologia a ser Desenvolvida na Acolhida e no Trabalho Social de Modo a Evidenciar as Estratégias de Atuação para Alcance das Metas, aparecem novamente muitas terminologias específicas da educação como, por exemplo: “ações educativas, aprendizagem educativas, reuniões de pais e educadores”, consta Idoso como público para atendimento e por fim foi observado na página 16, que a OSC O Semeador fundamentou a metodologia em autores específicos da Pedagogia, mas sobretudo, cita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394 de 20/12/1996 e Parâmetros Curriculares Nacionais. A análise realizada pela comissão de seleção torna a proposta apresentada pela Organização Associação Beneficente O Semeador com GRAU INSATISFATÓRIO, pois, a metodologia do Plano de Trabalho não atende o que preconiza portaria 46/SMADS/2010, a tipologia do objeto do edital 106/SMADS/2021, pois, o SCFV CCA preconiza o fortalecimento de vínculos e o trabalho socioeducativo o que não ficou claro na proposta da OSC O Semeador. Em relação à OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI - CNPJ 56.098.460/0001-59, na proposta a organização demonstra conhecimento do território de implantação do serviço, cita equipamentos públicos importantes do território, de diversas políticas públicas, bem como os serviços socioassistenciais das proteções: social básica e especial, existentes no território. A OSC AMAI apresentou um imóvel, detalha o quadro de recursos humanos, contendo as informações relativas a cargos, habilidades, atribuições e competências como constam na Portaria nº. 46/SMADS/2010 e pontuou a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do referido serviço. No que se refere à Previsão de Receitas e Despesas, a organização apresentou planilha com valores de repasse e custos previstos para a tipologia, de acordo com a Planilha Referencial de SMADS – Portaria n.º 01/SMADS/2020, alterada pela Portaria 28/SMADS/2021. Salientamos que foi solicitado conforme Art. 24 §1º e §2º da IN03/SMADS/2018 - à OSC AMAI as seguintes correções (no prazo de 48 horas a contar da notificação): PRD o nome fantasia está CCA AMAI - III diferente do que consta na capa do Plano de Trabalho. PRD - Previsão de Receitas e Despesas: Item de Despesas - Valor do aluguel do imóvel consta valor diferente do item de Receita, na linha onde consta alteração no valor total de despesas, em informações complementares: item 3.1 consta um erro de português ou digitação, no item 2.17

manutenção não está claro o tipo de manutenção, item 2.22 erro de digitação ou português, Custos Diretos - Custos Remuneração e Recursos Humanos: não consta a função Assistente Técnico e o Oficineiro (quantidade de horas por turno), conforme port. 46/SMADS/2010, Descrição do custo direto (despesas obrigatórias por força da lei: Exames Admissional/demissional) consta diferença no valor descrito nas informações complementares no OD item 1.4 na parte dos custos diretos. A OSC AMAI Manifesta contrapartida de bens no valor de R\$ 70.520,009 (Setenta mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos), sendo um veículo Doblo 1.4 flex 2013, um veículo Kombi Stander, Flex 2011 e um computador, solicita verba de implantação no valor de R\$ 3.245,44(três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), bem como apresenta plano de adequação para a verba de implantação solicitada. A proponente cita a descrição dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros de SMADS e por viabilizar os resultados. Ressaltamos que mesmo o Plano de Trabalho apresentando falhas formais nos itens correspondentes a Planilha de Receitas e Despesas-PRD, estas não comprometeram as metas, resultados e custo total do serviço assim essa comissão de seleção considera a proposta da OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, uma vez que, a mesma correspondeu a Solicitação das complementações no prazo estipulado pela comissão de seleção, conforme preconiza art. 24. §1º e §2º da IN03/SMADS/2018. Sobre a proposta da OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul, 03.542.664/0001-70, a comissão observou no item 5 Formas de Cumprimento das Metas, no quadro informa Supervisão de SAS PENHA e Reuniões de SAS Penha, no Item 6.3 foi citado Portaria 55/SMADS/2017 não mais utilizada, e cita CRAS Santo Amaro equivocadamente, pois o Edital 106/SMADS/2021 pertence a SAS Parelheiros e CRAS Parelheiros, no item 6.9.2 Especificar a Distribuição Dos Profissionais Para A Operacionalização E Gestão Do Serviço Para a Garantia Dos Resultados E Metas E Propostas, consta a função Auxiliar Administrativo, porém SCFV CCA para 120 vagas, não prevê auxiliar administrativo, porém a mesma demonstra conhecimento do território de implantação do serviço, cita equipamentos públicos, algumas políticas públicas no território, bem como os serviços socioassistenciais da proteção social básica no território. A proponente Apresentou um imóvel, inclusive com fotos, detalhou o quadro de recursos humanos, contendo as informações relativas a cargos, habilidades, atribuições e competências como constam na Portaria nº. 46/SMADS/2010 apontando a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do referido serviço. No que se refere à Previsão de Receitas e Despesas, a organização apresentou planilha com valores de repasse e custos previstos para a tipologia conforme a Portaria n.º 01/SMADS/2020, alterada pela Portaria 28/SMADS/2021, solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000.00(Cinco Mil Reais), não apresentou nenhum item de contrapartida. A OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul apresentou uma Declaração de Capacidade Técnica de uma das dirigentes da OSC solicitando que esta seja validada como experiência técnica prévia, porém, a comissão entende que este documento não serve como documento comprobatório, uma vez que, este certifica a experiência de uma pessoa física, e não da OSC, mesmo o Plano de Trabalho apresentando falhas formais, estas não comprometeram as metas, resultados e custo total do serviço assim essa comissão de seleção considera a proposta da OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (TRÊS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da (a) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
----------------------------	-------------	--------------------	--------------------------

1	01.202.250/0001-77	Associação Beneficente O Semeador	Insatisfatório
2	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI.	Satisfatório
3	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul.	Satisfatório

III - Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	7	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI
2ª	5	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul

São Paulo, 08 de Julho de 2021

Eliane Alves Faria

Jacira Maria do Nascimento

Valmiro Pereira da Silva

Obs.: Utilizar uma das alternativas para finalizar o Parecer Conclusivo (idem para a Lauda).

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO))6024.2021/0003035-8

((TEXTO)) ((NG)) PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA se for o caso((CL))

SAS - PA,

EDITAL nº:106/SMADS/2021,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV-CCA

CAPACIDADE: 120.

Em atenção edital nº 106/SMADS/2021 que designa a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar o chamamento público, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, nos termos do artigo 21 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Para o certame do edital 106/SMADS/2021 houve a apresentação de 3 (uma) propostas:01- Associação Beneficente O Semeador, CNPJ 01.202.250/0001-77, Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI, 56.098.460/0001-59, Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul, 03.542.664/0001-70. O comitê reuniu-se para análise das propostas. Considerando o que dispõem a Instrução Normativa nº03/SMADS/2018, alterado pela Instrução Normativa nº 01/SMADS/2019, Após análise dos planos de trabalho chegando as seguintes conclusões: Em relação à OSC Associação Beneficente O Semeador CNPJ 01.202.250/0001-77, foi observado que no item 5 página 11 do Plano de Trabalho consta uma escrita com terminologias muito voltada para o sistema de educação, destacando as palavras: “processo educativo, Educando, Educadores, metodologia Educacional, etc.”, No Item 6.2 Informações das Instalações as serem usadas, não foi citado o endereço do imóvel, nem mesmo trata-se de um imóvel locado ou próprio, a informação do imóvel não consta no plano de trabalho. No item 6.5 páginas 15 e 16, no campo Metodologia a ser Desenvolvida na Acolhida e no Trabalho Social de Modo a Evidenciar as Estratégias de Atuação para Alcance das Metas, aparecem novamente muitas terminologias específicas da educação como, por exemplo: “ações educativas, aprendizagem educativas, reuniões de pais e educadores”, consta Idoso como público para atendimento e por fim foi observado na página 16, que a OSC O Semeador fundamentou a metodologia em autores específicos da Pedagogia, mas sobretudo, cita a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9.394 de 20/12/1996 e Parâmetros Curriculares Nacionais. A análise realizada pela comissão de seleção torna a proposta apresentada pela Organização Associação Beneficente O Semeador com GRAU INSATISFATÓRIO, pois, a metodologia do Plano de Trabalho não atende o que preconiza portaria 46/SMADS/2010, a tipologia do objeto do edital 106/SMADS/2021, pois, o SCFV CCA preconiza o fortalecimento de vínculos e o trabalho socioeducativo o que não ficou claro na proposta da OSC O Semeador. Em relação à OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI - CNPJ 56.098.460/0001-59, na proposta a organização demonstra conhecimento do território de implantação do serviço, cita equipamentos públicos importantes do território, de diversas políticas públicas, bem como os serviços socioassistenciais das proteções: social básica e especial, existentes no território. A OSC AMAI apresentou um imóvel, detalha o quadro de recursos humanos, contendo as informações relativas a cargos, habilidades, atribuições e competências como constam na Portaria nº. 46/SMADS/2010 e pontuou a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do referido serviço. No que se refere à Previsão de Receitas e Despesas, a organização apresentou planilha com valores de repasse e custos previstos para a tipologia, de acordo com a Planilha Referencial de SMADS – Portaria n.º 01/SMADS/2020, alterada pela Portaria 28/SMADS/2021. Salientamos que foi solicitado conforme Art. 24 §1º e §2º da IN03/SMADS/2018 - à OSC AMAI as seguintes correções (no prazo de 48 horas a contar da notificação): PRD o nome fantasia está CCA AMAI -III diferente do que consta na capa do Plano de Trabalho. PRD - Previsão de Receitas e Despesas: Item de Despesas - Valor do aluguel do imóvel consta valor diferente do item de Receita, na linha onde consta alteração no valor total de despesas, em informações complementares: item 3.1 consta um erro de português ou digitação, no item 2.17 manutenção não está claro o tipo de manutenção, item 2.22 erro de digitação ou português, Custos Diretos - Custos Remuneração e Recursos Humanos: não consta a função Assistente Técnico e o Oficineiro (quantidade de horas por turno), conforme port. 46/SMADS/2010, Descrição do custo direto (despesas obrigatórias por força da lei: Exames Admissional/demissional) consta diferença no valor descrito nas informações complementares no OD item 1.4 na parte dos custos diretos. A OSC AMAI Manifesta contrapartida de bens no valor de R\$ 70.520,009 (Setenta mil, quinhentos e vinte reais e nove centavos), sendo um veículo Doblo 1.4 flex

2013, um veículo Kombi Stander, Flex 2011 e um computador, solicita verba de implantação no valor de R\$ 3.245,44(três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), bem como apresenta plano de adequação para a verba de implantação solicitada. A proponente cita a descrição dos meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos adotados para avaliação da execução física, financeira e a forma de monitoramento, no cumprimento das metas e objetivos com qualificação, segundo parâmetros de SMADS e por viabilizar os resultados. Ressaltamos que mesmo o Plano de Trabalho apresentando falhas formais nos itens correspondentes a Planilha de Receitas e Despesas-PRD, estas não comprometeram as metas, resultados e custo total do serviço assim essa comissão de seleção considera a proposta da OSC Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO, uma vez que, a mesma respondeu a Solicitação das complementações no prazo estipulado pela comissão de seleção, conforme preconiza art. 24. §1º e §2º da IN03/SMADS/2018. Sobre a proposta da OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul, 03.542.664/0001-70, a comissão observou no item 5 Formas de Cumprimento das Metas, no quadro informa Supervisão de SAS PENHA e Reuniões de SAS Penha, no Item 6.3 foi citado Portaria 55/SMADS/2017 não mais utilizada, e cita CRAS Santo Amaro equivocadamente, pois o Edital 106/SMADS/2021 pertence a SAS Parelheiros e CRAS Parelheiros, no item 6.9.2 Especificar a Distribuição Dos Profissionais Para A Operacionalização E Gestão Do Serviço Para a Garantia Dos Resultados E Metas E Propostas, consta a função Auxiliar Administrativo, porém SCFV CCA para 120 vagas, não prevê auxiliar administrativo, porém a mesma demonstra conhecimento do território de implantação do serviço, cita equipamentos públicos, algumas políticas públicas no território, bem como os serviços socioassistenciais da proteção social básica no território. A proponente Apresentou um imóvel, inclusive com fotos, detalhou o quadro de recursos humanos, contendo as informações relativas a cargos, habilidades, atribuições e competências como constam na Portaria n.º 46/SMADS/2010 apontando a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do referido serviço. No que se refere à Previsão de Receitas e Despesas, a organização apresentou planilha com valores de repasse e custos previstos para a tipologia conforme a Portaria n.º 01/SMADS/2020, alterada pela Portaria 28/SMADS/2021, solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000.00(Cinco Mil Reais), não apresentou nenhum item de contrapartida. A OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul apresentou uma Declaração de Capacidade Técnica de uma das dirigentes da OSC solicitando que esta seja validada como experiência técnica prévia, porém, a comissão entende que este documento não serve como documento comprobatório, uma vez que, este certifica a experiência de uma pessoa física, e não da OSC, mesmo o Plano de Trabalho apresentando falhas formais, estas não comprometeram as metas, resultados e custo total do serviço assim essa comissão de seleção considera a proposta da OSC Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul com GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (TRÊS) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem da(s) proposta(s) recebida(s) e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	01.202.250/0001-77	Associação Beneficente O Semeador	Insatisfatório
2	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI	Satisfatório
3	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul	Satisfatório

III- Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma com grau SATISFATÓRIO de adequação, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	7	56.098.460/0001-59	Associação dos Moradores da Vila Arco Iris-AMAI
2ª	5	03.542.664/0001-70	Associação Amigos e Terceira Idade Esperança do Jardim Monte Azul

São Paulo, 08 de Julho de 2021.

Eliane Alves Faria 790512.2

Jacira Maria do Nascimento RF790183-6

Valmiro Pereira da Silva RF645049-9